



Cardinot aqui na Clube: Telejornalismo policial local para negação aos direitos humanos¹

Marta Thais Leite dos SANTOS²
Flávia Roberta de Gusmão OLIVEIRA³
Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE

RESUMO

O presente trabalho faz um estudo de caso do programa *Cardinot aqui na Clube*, telejornal transmitido pela TV Clube, afiliada da Rede Record no estado de Pernambuco. No ar de segunda à sexta, a partir do meio dia, o programa utiliza o sensacionalismo como estratégia para a veiculação de fatos de cunho policial. Apesar da intenção de se apresentar como uma revista eletrônica investigativa, deturpa a função social da televisão e propaga uma cultura de negação aos direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Telejornalismo; jornalismo policial; direitos humanos.

Introdução

Os mais diversos meios de comunicação compõem a mídia: cinema, televisão, rádio, internet, jornais, revistas, livros, *outdoors*, panfletos, cartazes. Tudo aquilo que pode comunicar em massa, ou seja, que torna algo comum a todos ou a um grande número de pessoas, pode ser considerado mídia.

Ao atingir a massa, ou seja, a maioria, a colaboração da mídia na construção e formação da nossa sociedade é cada vez maior. A mídia é um espaço de poder e debate, visto que define os temas a serem discutidos, expõe ideias e forma opiniões. O papel da mídia vai além de formar cidadãos conscientes e críticos, ela tem o poder de até colaborar na formação das subjetividades e inconsciente destes indivíduos.

A mídia define os assuntos pelos quais as pessoas discutem nas reuniões sociais, no trabalho, e até dentro de casa. A importância dada a determinados temas pelos meios de comunicação definem suas prioridades de discussão dentro de uma sociedade. Sendo

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 15 a 17 de maio de 2014.

² Mestranda em Direitos Humanos pela UFPE. Graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela UFPB e graduada em Direito pela UEPB. Email: marta_thais@hotmail.com

³ Mestranda em Direitos Humanos pela UFPE. Graduada em Direito pela Unicap/PE. Email: betagusmão@gmail.com



assim, é inegável o poder a responsabilidade da mídia diante dos temas abordados em seus meios.

Com o papel da mídia na sociedade tem sido cada vez mais fortalecido, o cinema, a internet, a televisão, as revistas, os jornais e outros meios de comunicação têm sido utilizados pelo sistema capitalista como instrumentos de controle social. A mídia, graças ao seu alcance, é uma das principais responsáveis por massificar o comportamento social e dissipar valores dentro das interações humanas.

A televisão é um meio de comunicação com ampla atuação social e abrangência, visto que atinge a maior parte da população. Ao unir os principais sentidos humanos, se utiliza da locução e da imagem para apreender os olhares do público. Assim, a TV oferece a possibilidade de participar individualmente de uma atividade coletiva, ou melhor, de fundamentar atividades coletivas e participar destas.

A televisão pode ser considerada um meio de destaque na vida das pessoas. É comum encontrar pessoas conversando temas apresentados na televisão. Um dos meios de comunicação responsáveis pela discussão de assuntos na sociedade, é por meio da programação da TV brasileira que são pautados os temas considerados importante na sociedade, incluindo aqui seus valores e a perpetuação destes.

Por volta do meio dia, a programação local prevalece nos canais de televisão do Brasil. Através de uma rápida troca de canais, é possível perceber que programas policiais dominam a tela. As emissoras que não seguem esta linha na sua grade de programação são exceções. No estado de Pernambuco não é diferente, vários telejornais policiais locais disputam a audiência dos telespectadores na hora do almoço. *Cardinot aqui na Clube*, transmitido pela afiliada da TV Record se destaca como um dos programas de maior audiência no horário em Pernambuco.

Cardinot aqui na Clube: Estudo de caso

O programa *Cardinot Aqui na Clube* é exibido de segunda a sexta-feira, a partir das 12 horas, pela TV Clube, afiliada da Rede Record no Estado de Pernambuco. Grosso modo, ele pode ser caracterizado como um programa telejornalístico popularesco orientado ao relato de infrações à lei e do cotidiano dos policias, centrado nas chamadas ocorrências. O *Cardinot Aqui na Clube* registra e dota de visibilidade a dinâmica cruel da violência na região metropolitana da capital pernambucana.



De acordo com o site de notícias da emissora TV Clube, o programa *Cardinot Aqui na Clube*, apresentado por Joslei Cardinot Meira, mais conhecido apenas como Cardinot, tem perfil jornalístico investigativo. Ainda segundo o site, o “o programa traz muitas novidades com uma proposta diferenciada e uma maior participação do telespectador. A população poderá participar enviando desde denúncias até flagrantes do dia-dia”.

Comum no gênero sensacionalista, o programa é fortemente marcado por efeitos sonoros tanto na abertura como durante o programa (o barulho do helicóptero, sons de balas e sirenes, etc). O uso desses efeitos costuma prender ainda mais o telespectador, ao despertar nele as mais variadas emoções enquanto assiste ao telejornal. O uso dos efeitos sonoros também ratifica o discurso do apresentador, fazendo com que aquilo que está sendo relatado ganhe mais força.

Vale ressaltar os comentários das matérias feitos pelo apresentador do programa. Observa-se frequentemente o uso do termo “bandido”, para se referir a pessoas acusadas de crimes, incluindo assim, julgamento prévio; o estigma do favorecimento da pena de morte para estes supostos “bandidos”; bem como há sugestão para a redução da menoridade penal, constante referência nas matérias jornalísticas que apresentam adolescentes em conflito com a lei.

Todos os julgamentos feitos pelo apresentador aos acusados de cometer um crime são de fácil percepção. Além do termo “bandido”, outros como “vagabundo”, “sem-vergonha”, “escória da sociedade” são facilmente identificados na fala do apresentador. A voz de Cardinot compete com a ênfase da notícia, fazendo com que a ideia transmitida tenha validade quando reiterada pela eloquência do próprio apresentador.

Por conseguinte, além da cobertura policial, a conjuntura do programa gera interpretações extra-jornalísticas, estimulando polêmicas fictícias, principalmente ao repetir rótulos (que incluem termos chulos ou gírias), adjetivos e definições de conotação negativa. A redundância verbal afirma o óbvio e se sobrepõe à redundância das imagens. Cenas são constantemente reapresentadas ao mesmo tempo em que se repetem comentários iguais e termos de indignação.

As imagens violentas apresentadas são vistas de forma natural, característica de programas de cunho investigativo ou policial. Outro destaque se dá à forma em que o apresentador comanda o jornal. Por estar em pé, Cardinot ganha maior agilidade em

suas performances, é capaz de gesticular, andar pelo estúdio, aproxima-se ou afasta-se das câmeras, dando, assim, maior ênfase a sua fala.



Figura 1: Destaque para a gesticulação do apresentador.

Disponível em: <http://img338.imageshack.us/img338/976/cardinot1.jpg>. Acesso em abril de 2014.

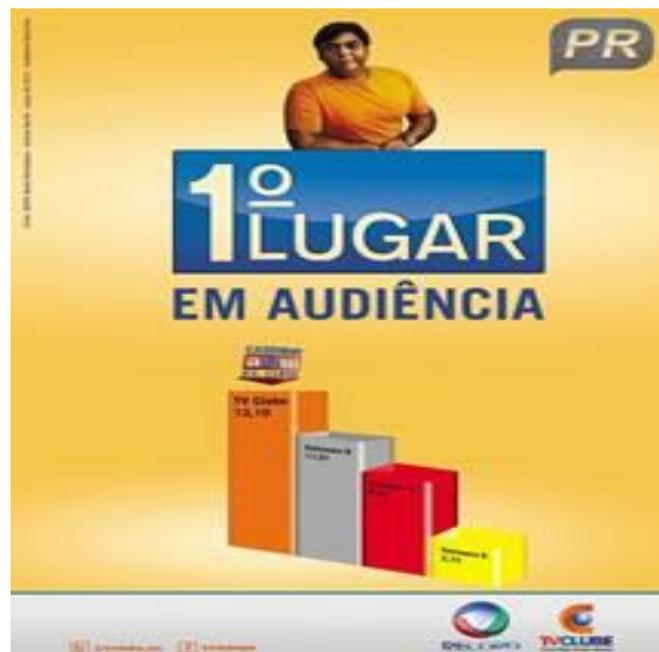


Figura 2: Destaque para a divulgação dos altos índices de audiência do programa.

Disponível em: <http://3.bp.blogspot.com/-Qqz0zsLiExQ/UWBfgglZpUI/AAAAAAAAA8M/8nEDha6WKrI/s1600/banner+cardinot+aqui+na+club e.jpg>. Acesso em abril de 2014.

De uma maneira geral, percebemos que o programa *Cardinot aqui na Clube* procura focar suas pautas em conflitos. Localizados na região metropolitana de Recife-PE, tais conflitos incluem crimes variados, acidentes e caos no trânsito, brigas de vizinhança que acabam em agressão, guerrilhas entre traficantes, ações policiais,



situações perigosas ou graves de moradias pobres, desabamentos pela chuva, calamidades públicas em territórios urbanos onde o poder público não chega e todo o tipo de violência.

Telejornalismo policial sensacionalista como estratégia

O programa *Cardinot aqui na Clube*, considerado de cunho investigativo e policial, também aborda assuntos do cotidiano, sem nenhuma relevância social, a exemplo de briga de vizinhos, acidentes de trânsito e supostas traições amorosas. Sendo assim, a fragmentação e a ausência de uma coerência interna dos assuntos apresentados favorece o sensacionalismo. A diversidade de temas e a verborragia contínua do apresentador tornam impossível analisar a importância de cada assunto ou fato por si só.

O sensacionalismo está ligado ao exagero; à intensificação, valorização da emoção; à exploração do extraordinário, à valorização de conteúdos descontextualizados; à troca do essencial pelo supérfluo ou pitoresco e inversão do conteúdo pela forma. (...) O sensacionalismo tem servido para caracterizar inúmeras estratégias da mídia em geral, como a superposição do interesse público; (...) a banalização da violência, (...) a ocultação de fatos públicos relevantes; a fragmentação e descontextualização do fato; o denunciamento; os prejulgamentos e a invasão de privacidade (AMARAL, 2006, p. 21).

De forma mais objetiva, de acordo com o “Dicionário de Comunicação”, sensacionalismo é:

1. Estilo jornalístico caracterizado por intencional exagero da importância de um acontecimento, na divulgação e exploração de uma matéria, de modo a emocionar ou escandalizar o público. Esse exagero pode estar expresso no tema (no conteúdo), na forma do texto e na apresentação visual (diagramação) da notícia. O apelo ao sensacionalismo pode conter objetivos políticos (mobilizar a opinião pública para determinar atitudes ou pontos de vista) ou comerciais (aumentar a tiragem do jornal). (...) 2. Qualquer manifestação literária, artística etc., que explore sensações fortes, escândalos ou temas chocantes, para atrair a atenção do público.

Como o próprio radical do termo sugere, sensacionalista é tudo aquilo que desperta sensações. É uma postura editorial adotada por alguns meios de comunicação, principalmente a televisão, caracterizada pelo exagero, pelo apelo emotivo com uso de marcas sonoras e pelo uso de imagens fortes na cobertura de um fato jornalístico.



A televisão, devido ao uso de sons e imagens, já tem por si mecanismos que se direcionam ao fascínio do telespectador. Ainda assim, há programas que utilizam o sensacionalismo como estratégia. O telejornal desencadeia a produção de relatos dos acontecimentos de forma privilegiada, e, principalmente nas tevês comerciais,

Apelam ao sensacionalismo, dramatizam a narração e, muitas vezes, supervalorizam a imagem em detrimento do conteúdo. Muitas das notícias exibidas pelo noticiário são descontextualizadas ou apresentadas de forma fragmentada, o que impede o espectador de compreender o tema na sua integralidade. (Souza & Wenzel, 2008, p. 124-125)

No telejornalismo televisivo policial, as reportagens são, geralmente, marcadas pelo apelo sensacionalista. Ao tratar preponderantemente sobre conflitos e violência, com a utilização de uma linguagem descritiva, repleta de imagens que narram os fatos de forma muito detalhada, uma elevada carga dramática é recebida pelo telespectador. Ser informado do que e como ocorreu um tema através das vítimas ou dos seus familiares e amigos emocionados, com tomadas de câmera aproximativas, faz com que o telespectador se comova e até vivencie os fatos narrados.

Por conseguinte, é evidente no programa *Cardinot Aqui na Clube* a estratégia do telejornalismo policial sensacionalista. Há a busca por oferecer informações que destacam fatos da vida diária com potencial para comover o público, com situações que despertem e prendam a atenção do telespectador para seu desfecho. Como já citado, além de crimes, são narrados pelo telejornal situações do cotidiano sem a mínima relevância, apenas com o objetivo de sensibilizar o telespectador.

Marcelo Marthe (2009), da *Revista Veja*, fez um levantamento dos programas regionais de maior audiência no Brasil, veiculados no horário nobre regional (das 12 às 14 horas) e constata que no Nordeste,

“O telejornalismo estilo ‘mundo cão’ é o prato principal do horário do almoço nordestino. Isso se explica pelos altos índices de criminalidade da região. Além de Cardinot, a TV Jornal, em Pernambuco, emprega mais uma estrela do ramo na sua sucursal de Caruaru, cidade de 300.000 habitantes no agreste pernambucano. O [programa] Sem Meias Palavras tem como chamariz as entrevistas de porta de delegacia feitas pelo repórter Givanildo Silveira, contrabalançadas por quadros, digamos, comportamentais. (...) Cardinot e Givanildo são verdadeiros gentlemen perto do principal expoente da baixaria baiana, José Eduardo Figueiredo Neves, o Bocão. O programa Se liga Bocão – da TV Itapoan, parceira da Record no estado – apresenta imagens chocantes de atropelamentos, assaltos e cadáveres. Boa parte desses flagrantes é captada por espectadores munidos de celulares”.



A realidade do telejornalismo local no horário se repete em todo o Nordeste. Cabe à produção de telejornais locais e regionais veicular de notícias que ressaltem a identidade formada pela história e cultura de cada região, impedindo assim a generalização de seus conteúdos. Coutinho (2008, p.98), ressalta que

É precisamente esse tipo de vínculo ou território de pertencimento local que as emissoras afiliadas buscariam constituir com o público da região/localidade em que se inserem. Os telejornais de produção local seriam o lugar prioritário desse encontro, da criação de uma relação de pertencimento entre emissora e público e ainda um dos espaços privilegiados de construção da própria identidade da região/localidade, uma vez pressuposta a credibilidade de emissora e noticiário(s) junto a seus telespectadores.

Contudo, a repetição de telejornais policiais locais de cunho sensacionalista em todo o Nordeste é preocupante, reverbera toda uma cultura que está sendo perpetuada na região. *Cardinot aqui na Clube*, sendo destaque devido aos altos índices de audiência que atinge na afiliada da Rede Record em Pernambuco, é apenas mais um programa do gênero.

A negação aos direitos humanos na TV local

Verifica-se que o telejornalismo policial local de cunho sensacionalista se repete em todo o Nordeste no horário do meio-dia, onde, programas que se dizem de cunho investigativo e policial, deturpam a função social da televisão e aparecem como violadores constantes dos direitos humanos, além de dissiparem a negação da cidadania em seu sentido mais amplo, de garantia de direitos econômicos, sociais e políticos para o conjunto dos seres humanos.

“O telejornalismo no Brasil tem uma responsabilidade social e política maior que em qualquer país que eu conheço, exatamente porque o Brasil coloca toda sua população diante da televisão: o brasileiro iletrado ou o brasileiro acomodado não lêem jornal, e hoje em dia não se ouve rádio porque o que temos é uma rádio-serviço... então o que sobra é a televisão...” (BETING, *apud* VIEIRA, 1991, p. 124).

Sendo assim, o efeito da televisão é extremamente devastador no que diz respeito à construção de uma cultura de direitos humanos no Brasil. No telejornalismo policial sensacionalista, podem ser apontados efeitos tanto em relação a quem assiste e



consome a mensagem, desdobrados de forma ampla na sociedade, como em relação àqueles que participam e protagonizam deste tipo de programa, desdobrados de forma individual.

Com base no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, é percebida a importância do papel das grandes mídias para a construção de uma educação em direitos humanos.

Um dos eixos do PNEDH é o da Educação e Mídia. Reconhecendo que os meios de comunicação podem constituir-se um “espaço estratégico para a construção de uma sociedade fundada em uma cultura democrática, baseada nos direitos humanos”, o Plano defende, entre outras questões, uma atuação responsável dos meios de comunicação e o desenvolvimento das mídias comunitárias, visando à democratização da informação. (TAVARES, FILHO; 2010, p. 139)

Ao atingir a grande maioria dos lares brasileiros, a televisão influencia diretamente devido à sua capacidade de formar opiniões. A TV, nas últimas décadas, pode ser considerada “o epicentro cultural de nossas sociedades”, visto que, nos dizeres de Castells (1999, p. 358), ela caracteriza-se “pela sedução, pela estimulação sensorial da realidade e pelo ‘menor esforço psicológico’ no que diz respeito à significação de suas mensagens”.

O estudo de caso à que recorremos nega totalmente a construção de uma cultura humanitária, pautada em valores éticos de direitos humanos, para aqueles que assistem sua programação. A partir de rótulos e informações de conotação negativa, determinada programação televisiva dissemina no social valores totalmente deturpados para um público bastante grande, decorrente de seus altos índices de audiência.

Nesse sentido, pontua sobre Piovesan (2008, p. 48) a necessidade da consolidação de uma cultura ética dos direitos humanos,

“(…) que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas de forma livre, autônoma e plena. É a ética orientada pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano”.

A televisão, que deveria funcionar como espaço público formador de opiniões relevantes para a sociedade, além de estar afastada de seu papel educador, possibilita a afirmação de uma normalidade no que diz respeito às violações de direitos. É negada totalmente a possibilidade da ideia de construção de uma cultura ética de direitos humanos para a sociedade, através de discursos que propagam violações de direitos.



Estas violações tantas vezes são cometidas pelo próprio programa em relação àqueles que são estão nas matérias veiculadas no *Cardinot Aqui na Clube*. Muitas vezes são violados dos direitos e garantias individuais das pessoas suspeitas de terem cometido crimes, em sua maioria socialmente vulneráveis e sem maior grau de instrução, formadoras do grande público-alvo do sistema penal. Altos índices de audiência são angariados de forma sensacionalista e desrespeitosa à custa da violação da dignidade destas pessoas.

No âmbito do sistema penal, pode-se afirmar que

“[...] os meios de comunicação de massa, principalmente a televisão, são hoje fundamentais para o exercício do poder de todo o sistema penal, seja através dos novos seriados, seja através da fabricação da realidade para a produção da indignação moral, seja para fabricação de estereótipo do criminoso”. (BATISTA, 2003, p. 33)

A banalização do discurso dos direitos humanos pelos meios de comunicação ratifica a hostilidade dada aos direitos humanos por grande parte da população. Basta ligarmos a TV que veremos com frequência jornalistas rechaçarem os direitos humanos, utilizando frases clichês como: “Os direitos humanos são para bandidos”, “lugar de bandido é na cadeia”, “direitos humanos para humanos direitos”, entre outras.

Na pesquisa intitulada “Percepções de Direitos Humanos no Brasil” (2010, p. 68), realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi possível dimensionar que uma amostra representativa da população brasileira é efetivamente resistente aos direitos humanos vinculados à criminalidade e à segurança pública. Um terço dos brasileiros (34%) concorda com a frase “direitos humanos deveriam ser somente para pessoas direitas”, e ainda mais grave, 43% dos brasileiros concordam com a máxima “bandido bom é bandido morto”.

Por conseguinte, a mídia opera papel de grande importância na repetição do discurso negativo sobre direitos humanos e violência. Telejornais policiais locais, como *Cardinot aqui na Clube*, são rechaçados de teor valorativo, que, veiculados de forma negativa, apenas se contrapõem ao real sentido dos meios de comunicação de massa. Ao invés de promover a educação, e nesse sentido, educar para os direitos humanos, estes são banalizados em prol de um discurso totalmente carregado de preconceitos, que só reafirmam a percepção negativa dos direitos humanos pela população brasileira.



Considerações Finais

As discussões em torno do programa *Cardinot aqui na Clube*, bem como a maioria dos telejornais policiais locais, polarizaram entre críticas ao sensacionalismo e à veiculação de imagens de pessoas em situações extremas, bem como à visibilidade dada à crueldade e à violência do cotidiano da cidade; e a defesa da aproximação do programa ao mundo do homem pacato, aquele invisível na sociedade, parte das populações que vivem à margem do social.

Contudo, tal aproximação, carregada de alto teor valorativo, acaba dissipando entre a opinião pública distorções acerca de termos e conceitos relativos aos direitos humanos, objeto de análise deste trabalho. Há uma total negação aos direitos humanos em seu sentido mais legítimo, de ratificar a dignidade da pessoa humana. Tanto quem participa como quem assiste sofre as consequências das constantes violações de direitos. A percepção dos direitos humanos pela população se faz totalmente prejudicada pelo discurso carregado de preconceitos veiculado na televisão.

O perfil dos programas telejornalísticos policiais e sensacionalistas, além de violar direitos humanos individuais dos protagonistas do seu espetáculo, propagam a ideia de negação aos direitos humanos para a sociedade. O ciclo continua a ser renovado com a disseminação destes programas em horário matinal não só em Pernambuco, com a veiculação do *Cardinot Aqui na Clube*, como também em todo o Nordeste. Diante da não regulamentação da mídia no Brasil, as possíveis reparações, tanto a níveis individuais quanto sociais, parecem ser até o momento, objetivos ignorados pelo Estado.

Referências

AMARAL, Márcia Franz. **Jornalismo Popular**. São Paulo: Ed. Contexto, 2006.

BARBOSA, Gustavo. RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

CANO, Ignácio. **Direitos humanos, criminalidade e segurança pública**. In: VENTURI, Gustavo (Org.). **Direitos humanos: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.



COUTINHO, Iluska. **Telejornalismo e identidade em emissoras locais: a construção de contratos de pertencimento** (p. 91- 107). In: A sociedade do Telejornalismo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MARTHE, Marcelo. **Como o Brasil vê televisão**. In: Veja, edição 2124, 5 de agosto de 2009. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/050809/como-brasil-ve-televisao-p-144.shtml>>. Acesso em: abril de 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Igualdade, diferença e direitos humanos: perspectiva global e regional**. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (Orgs.). Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SOUZA, Carlos Aberto & WENZEL, Karine. **A divulgação da violência no telejornal da TV Cultura: o tratamento dado ao tema por uma emissora educativa**. Revista Comunicare, n. 2, vol. 8, 2008.

TAVARES, Celma; FILHO, Ivan Moraes. **O direito humano à comunicação como base para uma educação cidadã**. In: SILVA, Aída Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Orgs.). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

VIEIRA, Geraldinho. **Complexo de Clarck Kent: são super-homens os jornalistas?** São Paulo: Summus, 1991.